



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## PORTARIA N. 21

"DESIGNA COMISSÃO PARA PROCEDER AVALIAÇÃO, DANDO OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando-o disposto no Parágrafo Único, do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 175 de 04 de junho de 1975,

### R E S O L V E:

1º - DESIGNAR os seguintes cidadãos para - proceder avaliação de área destinada a construção de uma Igreja na Praça Tiradentes, sede do Município, passando a quadra 49 para Praça Pública e a quadra 50 para implantação da Igreja referenciada:

- 1) - Frei Orlando Busato;
- 2) - Frei Adolfo Anderle;
- 3) - Engº. Alfredo Gonevino da Costa;
- 4) - Dr. Osmar Jose Serraglio;
- 5) - Antonio Romero Filho.

2º - A referida Comissão exarará o laudo - respectivo da avaliação;

3º - Os trabalhos desenvolvidos pelos componentes da Comissão, serão sem ônus ao Município e considerados de relevancia.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mes de junho de 1975.

  
DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARINELLI  
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO